INDICAÇÃO Nº 043/15

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito proceder à pintura do obstáculo e das placas de sinalização já existente, bem como a instalação de outro obstáculo nas proximidades do Conjunto Habitacional Joaquim Fidalgo, no bairro Lagoa Seca, a fim de impedir o excesso de velocidade praticada na avenida principal do referido bairro.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de fevereiro de 2015.

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador